

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 008/2020, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 - ETICE

Respostas aos questionamentos Nº 02

1. Em relação aos Atestados de Capacidade Técnica (ACT) previstos no item 15.3.1, entendemos que podem ser apresentados atestados em nome do fabricante ou da proponente para a comprovação dos itens que tratam do fornecimentos das soluções tecnológicas: a) ACT comprovando o fornecimento da mesma Solução Tecnológica ofertada no Item 1, disponibilizada no modelo Software como Serviço (SaaS), para pelo menos 500 (quinhentos) usuários atendentes (usuários que acessam funcionalidades das interfaces de atendimento e/ou configuração, definidos neste documento como Usuários Governo); b) ACT comprovando o fornecimento da mesma Solução Tecnológica ofertada no Item 2, disponibilizada no modelo Software como Serviço (SaaS), atendendo pelo menos 288 (duzentos e oitenta e oito) interações por mês. Esse entendimento está correto?

Resposta: Entendimento Correto.

2. Ainda em relação aos Atestados de Capacidade Técnica (ACT) previstos no item 15.3.1, entendemos podem ser apresentados atestados exclusivamente em nome da proponente para a comprovação dos itens que tratam da prestação de serviços: a) ACT comprovando o fornecimento de serviços semelhantes aos descritos no Item 3, totalizando o equivalente a pelo menos 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) horas de trabalho técnico; b) ACT comprovando a prestação de serviço de treinamento semelhante ao descrito no Item 5, com o equivalente a pelo menos 1.200 (Hum mil duzentas) horas-aula de treinamento). Esse entendimento está correto?

Resposta: Entendimento incorreto. Os questionamentos 1 e 2 são referentes ao mesmo item, ou seja, o Atestado tanto poderá ser do fabricante quanto da proponente.

3. Em projetos de automação de serviços públicos existem dois tipos de suporte: 1- suporte na plataforma (atendimento, erros, evoluções, etc) e 2- sustentação dos serviços públicos automatizados (Monitoramento de integrações, ajustes, etc. Desta forma, analisando as informações disponíveis na chamada de oportunidade entendemos que o suporte 1 (suporte na plataforma - fabricante) está contemplado nos itens 1 e 2, que preveem a disponibilização das soluções tecnológicas no modelo SaaS, e o suporte 2 (sustentação dos serviços públicos automatizados - implementador) está contemplado no item 3 - Adequação e automação de serviços públicos com o uso da solução tecnológicas. Estes entendimentos estão corretos?

Resposta: Os serviços 1 e 2 deverão ser fornecidos como SaaS com suporte e sustentação conforme descrito na chamada. Os serviços 3 e 4 são serviços de adequações, automação e integração de sistemas conforme descritos na chamada.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2020



Álvaro Claudio Maia

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de
Oportunidades de Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice